

A CRUZ E A ESPADA

POR DEUS, PATRIA E REI

REDACTOR PRINCIPAL—B. J. Senna Freitas, e colaboradores—Pinho Leal—Moreira Bello—D.^o Ozorio Guimarães—Augusto Semblano—Garrido e J. T.

1.^o ANNO

Assignatura:—Por 3 mezes 300 reis, semestre 600 reis, anno 1\$200 reis. Anuncios, linha 40 reis, correspondencias, linha 40 reis. Sendo remettida a folha pelo correio, anno 1\$500 rs., semestre 750 rs.—avulso 40 reis. Toda a correspondencia será dirigida á administração, franca de porte, rua de D. Frei Cactano Brandão N.º 48, João F. Torres.

NUMERO 39

BRAGA

SABBADO 21 DE OUTUBRO DE 1882

LIBERDADE E MIGUELISMO

I

Em nossa frente vemos formar em linha de combate o adversario. De seus postos avançados são-nos dirigidos os primeiros tiros, forçoso é não ficarem caladas as nossas fortalezas.

O *Constituinte* e agora o *Amigo do Povo* são os primeiros a romper o fogo.

Já que não temos o prazer de ler o *Amigo do Povo* iremos a elle pelo lado do *Constituinte* onde a sua voz é reproduzida.

Visto acharem-se ambos no mesmo ponto, a pontaria que acertar aquelle alvo, ferirá a ambos os nossos illustrados contendores.

O *Constituinte* procurando consolar o seu camarada diz:

«Não se arreceie o collega de que a liberdade corra perigo, por que apagadas as dissidencias que trazem dividida a familia liberal, feita uma escolha escrupulosa de homens verdadeiramente liberaes para o exercicio dos cargos publicos, e prohibindo que se ministre fora dos lyceus o ensino secundario aos aspirantes ao sacerdocio aquella fantastica tormenta se dissipará com facilidade.»

Ninguém com mais mestria seria capaz de fazer em tão breves linhas o summario de um grande volume.

«Não corre perigo a liberdade.»

Então se não corre perigo, para que aconselha o collega que para conjurar o perigo se apaguem as dissidencias, liberaes? conjurar o que não ha?!

O collega lembra-se de apagar as dissidencias liberaes! Pois não basta ao collega a experiencia de 48 annos de vida liberal e parlamentar para lhe provar que os partidos liberaes tendem sempre a subdividirse! Como quer agora fazer uma concordia, e para que?

Imagine porém o collega em hypothese que essa concordia seria possivel. Que elementos entrariam n'ella? Parte da burocracia (por que outra parte é miguelista como o collega diz) os actuaes luctadores, os alcatauzes da nora politica? Os fidalgos novos?

Pois bem: era com essa gente toda que o collega pretenderia dominar a opinião, vencer a grande maioria da nação, que não está subornada pelo miguelismo, mas que está esmagada pelo liberalismo?

N'um partido como o liberal, onde são raras (e n'estas raridades, fazemos a justiça de crer que entra o collega) as crenças sinceras, e onde acima de tudo estão as ambições, e por conseguinte as dependências, crê o collega que encontraria muita gente que adorasse o sol no occaso?

Collega, essa ingenuidade é affectada. Não julgamos o collega tão inespiciente dos homens e da politica, que leve tão longe a sua credulidade.

Nós daremos a mão á palmatoria no dia em que o collega, reunidas e concordes as facções liberaes acabar com o miguelismo em Portugal.

Quería então o collega uma escrupulosa escolha dos homens verdadeiramente liberaes para o exercicio dos cargos publicos!! Em que mar de rosas se mergulha o collega!

Se assim acontecesse como constituiriam os governos os seus parlamentos? Que seria uma eleição de deputados sem a copia das graças? Que seriam os cofres do estado confiados a homens de verdadeiros escrupulos, com a malta eleitoral a bater á porta dos governos? Onde achariam os galopins o seu apoio e os liberaes os seus galopins?

Pois é que é, collega, esse cardume de

dorminhocos, que boceja seis horas por dia em todos os nichos que a fanthasia dos governos liberaes tem estabelecido para satisfazerem ás exigencias dos seus influentes? Todo aquelle exame não representará uma impossibilidade á realisação do sonho salvador do liberalismo?

Os lyceus convertidos em Seminarios, tambem seria uma luminosa ideia! D'este modo, ou todos os estudantes dos lyceus sairiam theologos, ou acabaria para o clero e theologia.

Quereria talvez o collega escolas especiaes para os que se destinassem ao serviço da Igreja, bem o sabemos. Escolas ecclesiasticas sob a direcção de leigos. Um clero educado á liberal, e á futrica.

No dia seguinte aquelle em que tal clero saísse d'aquellas escolas seria o collega o primeiro a acoiá-lo de devasso, e a lançar á conta da Igreja Catholica as incompetencias e os vicios dos filhos da escola liberal. Não estaremos a ver isto todos os dias? Não será á má educação de um certo clero que nós devemos o descredito em que está a nossa Igreja,—e o abandono em que estão os povos confiados á direcção de mãos padres, dos padres que saem das escolas e entram para as chafaricas maçonicas a completar a sua educação liberal?

Demos porém de barato que o governo queria, e o paiz consentia em educar um clero a seu jeito. A ser com esse clero que a causa da revolução teria de combater os perigos que lhe offercem os esforços dos legitimistas, quando chegaria o collega a ter esse poderoso esteio das instituições liberaes?

Pois crê o collega que terá de atravessar ainda um longo periodo d'esta vida de dissoluções?

Não sente o collega que o estertor soffoca já a sua deusa? Esses padres nem poderiam vir-lhe ao enterro, quanto mais espalharem-se por entre o povo para o doutrinarem a seu modo!

Outro aivite, collega, já vê que esses não tem exequibilidade e menos efficaçia.

E está o collega tão distante da realidade practica das cousas politicas que até diz o seguinte:

«Em tres escolas se divide actualmente o partido legitimista em Portugal, a escola antiga, nova e novissima. A primeira, e esta é a menos numerosa, quer a restauração inteira a omnimoda do regimen absoluto, como elle fora desde 1826 até 1834, com as suas alçadas, corregadores do erime e do civil, milicias, dizimos, frades e feiras, morgados, vinculos, cacete e forcas etc., etc.»

«A segunda diz-se *electica* e quer o bom do antigo regimen, misturado com o bom do systema constitucional, formando d'este modo um todo optimo, e pôde chamar-se a escola transigente. A nova grei quer o systema liberal, com algumas modificações; e até poderá chamar-se a escola avançada.»

Esta, collega, é nova. Pois o collega está tratando do perigo que offerece para a causa liberal a união do partido legitimista, e vem dizer-nos que nosso partido está dividido em tres grupos, que pela natureza de seus intuitos deamatralmente oppostos não poderiam jantar-se nunca?!

Esta, collega, não parece sua! Diz-nos o collega isto, e registra em suas columnas o pensamento politico do Senhor D. Miguel II. Como quer o collega um partido que esteja em desacordo com o seu proprio chefe?

O partido novo é liberal avançado! Se é liberal avançado, como é que a sua existencia faz perigar a liberdade?

O collega parece que não trata de liberdade mas que trata somente a questão dynmastica. D'este modo entrega o collega a causa liberal ás sympathias pessoaes, pondo de parte os principios.

Não podemos perceber nada.

Quem meten na cabeça do collega a existencia de tres partidos no nosso partido, ou não nos conhecia o espirito e a lealdade tão comprovada, ou estava a dever tir-se enfraquecendo mais d'este modo o papão legitimista, para mais se rir do susto liberal.

Podemos affiançar aos nossos presados collegas do *Constituinte* e do *Amigo do Povo*, e a todo o paiz, que o partido legitimista está unido, tem um só credo e uma só aspiração. Somos todos pelo bem e pela felicidade da nação, quer ella venha de muitas coisas do passado, quer se aproveitem muitas do presente. Cremos que o collega, se quizer construir no futuro, não ha-de pedir ao Creador um planeta novo, por ter medo que lhe minem a sua obra as toupeiras que foram esmagadas pelo calcanhar de Adão.

O collega faz-nos uma confissão tão ingenua como a sua fé na união da familia liberal. Diz-nos o *Constituinte*:

«Esta pretensão apparentemente inoffensiva (a de ver o Senhor D. Miguel II no throno de seus maiores) tem engrossado as fileiras do partido miguelista com os indifferentes e desgostosos pelos *desatinos constantes* (o sublinhado é nosso) e pelo *relaxamento* mais que escandaloso, immoral, das ultimas administrações politicas.»

Ora com a confissão dos desatinos constantes e do relaxamento mais que escandaloso (tambem constante) dos grupos liberaes, como quer o collega salvar a liberdade relaxada, desatinada, desmoralizada?

Das ultimas administrações diz o collega. E das transactas? perguntamos nós. Pois o mal é de hoje? Que partido ha ahí inteiramente isempto de complicitade d'esses grandes males?

Já o collega vê que com os indifferentes e desgostosos não podia o collega contar para a união liberal. E o mais é que dos indifferentes e desgostosos se compõe a maior parte dos partidos liberaes.

E não pára aqui o collega e diz em seguida.

«Duas causas favorecem poderosamente o actual desenvolvimento do partido legitimista. A nimia e desmedida tolerancia do partido liberal, (!) e as aspirações treslouçadas das ideias republicanas.»

Então já não são apenas o desatino e relaxamento dos governos, a causa do nosso desenvolvimento, é tambem a tolerancia do partido liberal e as aspirações republicanas!

Pois seja. Vamos a ver. O collega acrescenta:

«Escudados com a primeira, exploram sagazmente todas as divergencias e discórdias entre a familia liberal, e alliando-se quasi sempre ao grupo politico que está no poder ou mais proximo d'elle, logram interferir na administração dos negocios publicos, e collocar onde podem ou lhes convem os seus correligionarios mais fieis e mais astutos. Como parasitas nutrem-se á custa de seiva alheia.»

Ora aqui temos nós agora o partido legitimista, que até aqui era um grupo de lunaticos sebastianistas, feito uma potencia, dando as cartas aos governos liberaes!! Um partido que nem depois de unido tem importancia alguma que faça receiar o collega, impondo-se desunido mesmo, a todos os governos, que se tem dobrado deante do poderio legitimista!!

Mas o collega não nos dirá quantos legitimistas influentes tem ido apadrinhar afilhados perante os governos, em nome da preponderancia politica do partido? Quantos, e os seus nomes. O collega deve saber isto pelo seu chefe que tambem foi chefe na administração dos negocios publicos. Elle pode dizer-lhe os nomes dos empregados que despachou por deferencia ao nosso partido.

Collega, não é prudente affiançar o que se não pode provar. Os legitimistas que

ahí estão empregados, ou o tem sido ganhando em honrosos concursos os seus logares, ou protegidos pelos seus amigos pessoaes.

E empregados elles, ganham com o seu trabalho honesto a remuneração que o paiz dá a quem o serve. Se aquella remuneração é seiva, é a seiva publica; não é *alheia*, é tanto d'elles como dos empregados constituintes, é tanto de uns e de outros, como de todos quantos ganham honradamente o pão que comem.

Ninguém lhes faz favor nenhum. E' forte preconceito este dos liberaes, que julgam que os cofres da nação, e a nação tudo é d'elles! Julgam acaso que fazem alguma esmola pagando a quem trabalha? Que os cofres publicos são da dynmastia e dos governos? Quando o fisco vem a nossa casa cobrar-nos impostos, perguntam-nos a caso a que partido pertencemos?

Não paga o partido legitimista para os empregados legitimistas e não legitimistas?

Seiva estranha! Seiva nossa, seiva da nação, malbaratada, é verdade, pelos táes governos relaxados e immoraes, roubada por elles ás necessidades publicas, mas que representa a contribuição universal dos cidadãos portuguezes, no numero dos quaes está o empregado que trabalha e paga, e o clero que trabalha e paga, mas a quem não pagam, apesar de lh'o prometterem constantemente ha já 48 annos!

E continúa o *Constituinte*.

«Aproveitando-se dos desvarios republicanos principalmente na guerra infrene e desarrasoadada que movem á igreja e ao clero, oppõem um zelo religioso excessivo e por vezes até farisaico, pretendendo pôr marca de impio a todo aquelle que não milita nas fileiras legitimistas.»

Se os desvarios republicanos, se as perseguições ao clero não dão pretexto para quebrar os braços aos governos liberaes, por que razão esses governos longe de darem apoio aos republicanos, não tem cohibido as demasias da canalha, protegendo assim o clero inoffensivo.

Mas perguntamos. Tambem seria por causa das demasias republicanas que os governos liberaes desapossaram dos seus bens as ordens religiosas, vendendo-os ou quasi dando-os de mão beijada aos caudillos da revolução liberal? Foi por culpa do partido republicano que prometteram dotar o clero, e até agora o não tem feito, apesar de ter sido já ministro dos negocios ecclesiasticos o digno chefe do partido constituinte? Seria por causa dos republicanos que foram covardemente assassinados sacerdotes, frades e não frades, só por serem ministros do Senhor? Será por causa dos republicanos que foram roubadas as alfaias e até os sinos das Igrejas?

Pois não quererá o collega que nós tenhamos sempre uma certa desconfiança da sinceridade das crenças religiosas d'alguns que vindo para o nosso lado bater nos peitos deante dos nossos altares saem para fora das Igrejas para ajudarem a obra da destruição da nossa religião, para apoiarem os que insultam o chefe da Igreja e o seu clero, para decretarem medidas contrarias ao culto, e até leis oppostas aos dogmas catholicos e á disciplina da Igreja?

Pode-se acaso servir ao mesmo tempo a Deus ao diabo? Pode-se acaso ter virada para Deus a cara e as costas, ao mesmo tempo?

Será por ventura necessario que o partido legitimista em seu proveito conte lóas ao povo, quando ahí fallam eloquentemente os decretos dos governos e as estatisticas dos crimes da revolução liberal? Pois o povo não vê esses que de manhã estão nos templos de Deus ostentando de catholicos e de fieis subditos da Igreja, e á noite entram a occultas nos templos maçonicos para conspirarem ali contra a Igreja? Não estarão ás associações maçonicas condemnadas pela Igreja, no espirito da crença catholica, malditos por Deus?

Como querem pois que o povo crea no seu catholicismo?

Tambem d'isto terao culpa os republicanos? Foram elles que obrigaram o sr. Dias Ferreira a aceitar o malhete da sua maçonaria? Foi o partido legitimista que publicou a ascensão de s. ex.^a á dignidade de Grã... Mestre?

Ainda repete o Constituinte:

«Proclamemos pois a união liberal, e essas audaciosas e infundadas esperanças do partido do passado (apesar de avancados liberaes) serão em breve desfeitos como a nuvem que o sopro do tufão dissipa.»

Ora esta proclamação junta ás queixas contra a tolerancia dos governos, está mesmo a pedir que o partido liberal acclame um rei Herodes, e comece já a degolação. Se o papel de Herodes está destinado pelo Constituinte ao sr. D. Luiz, nós faremos uma romaria no dia em que subir ao poder o partido Constituinte. Talvez que o excesso de zelo do novo governo trouxesse o excesso de reacções, e o paiz faria de seu moto proprio tudo quanto nós não pretendemos fazer nem aconselhar-lhe.

E termina o Constituinte.

«O movimento miguelista em portugal seria simplesmente pueril, se fosse um facto isolado, e não estivesse ligado com os ultimos successos da França.»

D'aqui se conclue que em vista dos successos da França já tem importancia o movimento legitimista de Portugal.

E segue o Constituinte «Não cremos na elevação de Chambord nem na restauração de Carlos VII.»

Então que importancia tem para o collega os acontecimentos da França, se não cre nas consequencias d'esses acontecimentos?

Tem ou não tem importancia a cousa? Ha ou não razão para receios? Decida-se o collega por uma vez. Se o collega vê o sol da legitimidade ir romper brilhante, para que está a querer e não querer velo? É melhor dizer logo «os miguelistas estão na vespera do seu triumpho!» O partido liberal que não pode desistir a vergonhosa historia do seu passado, não pôde oppor um dique á corrente dos factos!

É o que se deduz do modo contradictorio e negativo com que o nosso estimado collega do Constituinte pretende disfarçar uma cousa que se está a meter pelos olhos a toda a gente que vê e pensa.

Forçoso é conformar se, collega. A epoca de força do partido liberal passou já. Até qui mafavam de nós, agora são os legitimistas que se divertem com as fanfarronadas da vaidade liberal, degradando esforços de um corpo alquebrado, que um dia de parada veste o uniforme de veterano da liberdade.

E creia o collega que o partido legitimista levantou a cabeça para nunca mais a deixar cair, apesar das espadas dos Herodes.

Contradictorio o Constituinte com o credo liberal, contradictorio até com as suas proposições, lamentamos ter de rebater um collega por quem professamos tanta veneração. Passada a hora do combate, collega um aperto de mão.

AO CONSTITUINTE

As condições excepcionaes a que está sujeita a nossa folha no que respeita á sua publicação, não nos permitiu responder ao artigo que nos dedicou o nosso estimabilissimo collega do Constituinte, em seu numero de 11 do corrente.

Fazendo-o agora, agradecemos ao collega ter-se volvido de frente para nós, que nos honramos de discutir com o Constituinte um ponto que á altura dos principios nos interessa a todos.

Antes porém de collocarmos a questão no seu verdadeiro terreno doutrinario, permitta-nos o collega que nos desembaracemos de uns pequenos estorvos que encontramos na arena.

Estes estorvos são meros pontos historicos, que apenas nos servem para fazer notar a impropriedade, mesmo á incompatibilidade, com que o collega se pronuncia contra os legitimistas que são empregados publicos, quando é certo, e mais que certo, que no seu partido existem iguaes reparos.

Mostraremos ao collega que nós estamos tão sufficientemente lembrados dos factos politicos a que o collega allude, querendo corrigir-nos, que pedimos licença, collega, para corrigirmos na historia d'elles os equívocos do Constituinte. Perdõe-nos o collega se d'aqui se pôde deduzir que temos tão

amplo conhecimento da origem do partido constituinte, e dos factos que a ella estão ligados, como o collega.

Dissemos que em 1867 era o sr. dr. José Dias Ferreira (então ainda s. ex.^a não era conselheiro, como diz o Constituinte) funcionario publico, quando s. ex.^a fazia parte dos clubs populares, onde estavam conspirando contra o governo constituído individuos de todos os partidos, e até republicanos.—(A questão não é de cor politica dos conspiradores, é somente de conspiração e da posição official dos conspiradores.)

O collega pretendendo dar-nos quinãa, e apontando a data de 4 de Janeiro de 1868 em que entrou para o ministerio da Fazenda o sr. Dias Ferreira, confirma que nos não enganamos dizendo que o sr. Dias Ferreira estava conspirando em 1867.

Foi em 29 de Dezembro de 1867 que o sr. Dias Ferreira foi eleito para a grande commissão do meeting penicheiro. No dia 30 do mesmo mez e anno foi o sr. Dias Ferreira eleito vogal da meza popular, de que fui presidente o honrado velho progressista Manuel de Jesus Coelho.

No dia 31 de Dezembro assignou o sr. Dias Ferreira com todos os seus collegas a representação dirigida ao governo contra o regulamento do imposto de consumo. No mesmo dia á meia noite, redigia o sr. Dias Ferreira no palacio do illustre e popular Conde de Peniche a energica representação que no dia seguinte devia ser apresentada em nome do povo ao Chefe do Estado.

Só depois d'estes factos chegámos ao anno de 1868.—

O collega diz que o sr. Dias Ferreira foi chamado para fazer parte do gabinete organizado depois de 1 de Janeiro pelo sr. conde d'Avila, querendo corrigir-nos por dizermos que s. ex.^a foi imposto na formação do gabinete, isto é, que o grupo conspirador penicheiro exigiu do conde d'Avila que na formação do gabinete incluisse o sr. Dias Ferreira.

Temos á vista uma obra intitulada—A Revolução de Janeiro,—escrita pelo notavel tribuno republicano o sr. Silva Lobo, que fazia parte d'aquelles clubs e foi membro das commissões a que pertencia o sr. Dias Ferreira. Nesta obra, que não foi por certo escripta de proposito para a ella nos soccorreramos neste momento, lê-se a pag. 182 o seguinte:

«E dizemos que todos, porque o sr. José Dias Ferreira, que ao ser convidado para estes trabalhos se prestara para tudo, menos para ir procurar o ministro da fazenda, não hesitou tambem em aceitar o documento, sancionando-o com a sua assignatura, que tres dias depois era a de um ministro da coroa!»

«E quem diria que o homem que era assim levado pela nobra mão até aos degraus do poder, havia lá de cima mais tarde ser o instrumento de uma perseguição despotica, saída de um governo, que era filho legitimo do nosso esforço!»

Não perfilhamos a tal ou qual acrimonia que transpira nos periodos que acima transcrevemos; basta-nos a sua substancia.

Já se conclue, collega, que houve imposição e não convite, e que se calculadamente alguma cousa dissemos, foi a verdade genuina.

E diz-nos o collega:

«Mas o que é d'uma enexacção lastimavel, é a asserção que o collega faz de que galardando o sr. Duque de Saldanha os officiaes e os militares que o ajudaram n'aquelle golpe politico, (1870) o sr. Dias Ferreira fora conivente.»

«Se o collega confunde os factores erra o calculo necessariamente.»

«As promoções dos officiaes, foi um acto continuo á revolta, e o collega deve saber que desde 19 até 26 de Maio em que o sr. José Dias Ferreira aceitou, depois de repetidas instancias empregadas por um grande numero dos mais importantes vultos politicos d'essa occasião, a pasta da fazenda, decorreram 7 dias durante os quaes o sr. Duque de Saldanha foi ministro de todas as pastas.»

O collega estava infeliz no momento de escrever estes periodos. Resaltam aqui as enexacções, e sobre tudo o erro de conclusão.

Ainda que pouco valem para o caso certas rectificações, não fingimos a ellas.

Quando no dia 24 de Maio ás 11 horas da noite o sr. Dias Ferreira foi procurado na sua casa da Rua da Emenda por um seu amigo pessoal, sincero e desinteressado, (o mesmo que para igual fim o procurara em 2 de Janeiro de 1868) para lhe oferecer da parte do Duque de Saldanha

uma pasta n'aquelle governo, já estavam publicados os primeiros decretos da dictadura. Já o sr. Dias Ferreira conhecia os actos d'aquelle situação e a sua politica. Não teve o sr. Dias Ferreira maiores instancias do que as da pessoa que o foi convidar, e n'essa mesma noite, em companhia d'esse seu amigo, foi s. ex.^a conferenciar com o sr. Duque de Saldanha e agradecer-lhe o convite que aceitou, aceitando tambem, não a convivencia, que não podia ter, mas a solidariedade moral dos actos da dictadura, sem a qual s. ex.^a pela inteireza do seu caracter, e pela sua lealdade politica, não podia fazer parte d'aquelle gabinete.

O collega tambem se esqueceu que aquelle gabinete, á data da nomeação do sr. Dias Ferreira, já não era uma situação representada pelo sr. Duque de Saldanha unicamente. Estava definida e constituída. Dois dias depois da revolta eram ministros o sr. Conde de Peniche, já Marquez de Angeja, o sr. D. Antonio da Costa, e o sr. Rodrigues Sampaio. Se o sr. Dias Ferreira não tivesse aceitado toda a solidariedade dos actos do sr. Duque de Saldanha, não teria assumido as funções do ministerio do reino. E tanto assim é que não querendo o sr. Rodrigues Sampaio aceitar todos os actos anteriores do sr. Duque de Saldanha, foi por este facto convidado a pedir a sua demissão, o que fez.—

Logo, é logico que o sr. Dias Ferreira foi solidario no galardão dado aos revoltosos. Foi sendo s. ex.^a ministro do reino que foi feito Barão de Pomarinho o coronel Pimenta, que commandou as forças populares, e que tomou o castello de S. Jorge na noite de 18 para 19 de Maio. Foi o sr. Dias Ferreira que despachou commandante geral das guardas municipais o Barão do Rio Zezere, que se achava desterrado na ilha Terceira por conspirador. Foi no governo de s. ex.^a que foi feito visconde de Ourem o capitão Lapa, que levantara artilheria n.º 3.

Podiamos citar muitos outros despachos feitos por s. ex.^a como premio dos serviços feitos á revolta. Bastam-nos porém estes. Se ainda mesmo não fossem sufficientes para mostrarem a solidariedade do sr. Dias Ferreira, teriamos um facto que sufficientemente a provaria.

O sr. Dias Ferreira esteve refido no Paço d'Ajuda no dia do golpe d'Estado quando deu a queda áquelle gabinete. Ali compareceu o sr. Duque de Saldanha por ordem do chefe do Estado, quando foi chamado o sr. conde d'Avila para a formação do gabinete que o havia substituir. Aquelles membros do governo accederam ás propostas politicas que lhe foram feitas, mas exigiram do sr. conde d'Avila que fossem garantidas as promoções aos officiaes e sargentos de 19 de Maio.

Os actos posteriores do conde d'Avila confirmam ainda este facto. O proprio sr. José Dias Ferreira o confirmou nas declarações que fez aos seus amigos pessoas ou politicos na noite da sua queda, mal havia regressado do paço.

Deprehenderá o collega de todas estas minudencias que não caluniamos o sr. Dias Ferreira quando lhe attribuímos todas as responsabilidades politicas da dictadura de 1870.

O collega parece ferir-se por havermos classificado de penicheiro o grupo politico que fez a revolução de Janeiro e a revolução de Maio. Aquelle grupo collega, não tinha outro nome. Tirava-o do iniciador d'aquelles movimentos, e era tão nobre e tão honrado como o homem popularissimo e bemquisto que lhe servio de origem. Não significava o partido republicano, é certo, por que ali estavam homens de todos os partidos á excepção do fuzionista, que estava no poder em 1868 e do progressista quando era governo em principios de 1870; não representava senão uma opposição, a mais violenta, contra o governo constituído, uma opposição disposta a ir muito longe, se necessario fosse, alem dos limites a que chegou em 19 de Maio; o que porvou mais tarde por occasião das tentativas de Novembro e Dezembro d'aquelle anno, que trouxeram em movimento a divisão do Algarve e produziram o panico de Thomar.

Já vê o Constituinte que chamando penicheiro ao sr. Dias Ferreira, não quizemos amesquinhar aquelle elevado caracter que teria levantado de toda a baixesa o grupo penicheiro pelo simples facto de pertencer a elle, se aquelle grupo tivesse uma face menos digna e honesta.

Visamos somente a frizar bem a idea de que o digno chefe do partido constituinte pertenceu a um grupo essencialmente conspirador, e aceitou, sendo funcionario pu-

blico, as responsabilidades moraes e legais de duas conspirações.

Enão creia o nosso venerado collega do Constituinte que o que dissemos importa da nossa parte uma censura a nenhum dos actos da situação de 1870, na qual muito de perto conhecemos até onde chegam as aspirações honrosas e o esclarecido espirito do illustre chefe do partido constituinte.

Foi aquella situação que o partido legitimista deveu a primeira intenção de justiça, que para com os nossos correligionarios da convenção de Evora Monte, tiveram os governos liberaes. Haviamos concorrido para a deposição do governo anterior, coherentes com os nossos actos sustentamos e defendemos, isolados infelizmente, o gabinete de que fez parte o sr. Dias Ferreira. Nem s. ex.^a nos pôde recusar a grata memoria das nossas deferencias pessoais, e da leal aliança n'aquelles factos politicos. Para com aquella situação existe ainda em nós um reconhecimento que se não oblitera, e que nos honramos confessar. Independentes as nossas opiniões, estremados os nossos campos, não recuzamos a ninguém nem a justiça nem os respetos, e menos ainda quando a estes andam ligadas intimas considerações individuaes. Estas contudo não podem transformar os factos que são da historia, isemptos de toda a animosidade, e de per si eloquentes.

O collega, declarando-se adversario da monarchia absoluta, parece que nos considera partidarios d'ella. É illusão, collega. Nós somos partidarios da liberdade pura, da liberdade do direito e da justiça; o que não queremos é a liberdade ficticia, o absolutismo da revolução com um alicunha de liberdade. E quererá isto o collega? Cremos que não, e n'este caso vamo-nos aproximando, sem que seja necessario que por favor o collega abduque das suas crenças, as quaes o Constituinte por certo não traz acorrentadas a nenhum nome proprio de rei ou de vassallo!

Passadas estas rectificações historicas, fixaremos bem o nosso ponto de controversia.

É mister distinguir entre o empregado da nação e o empregado de confiança politica de qualquer governo. Ent e a conspiração, e o exercicio dos direitos politicos de qualquer cidadão.

O que estranhámos na doutrina do collega foi a confusão absoluta d'estas entidades, para as comprimir a todas no torniquete em que o Constituinte pretende apertar os empregados publicos, que pertencem ao partido legitimista.

O empregado da nação, é um servidor do paiz, não é um escravo das instituições nem da politica. Trabalha ou segundo a lei que regule os seus actos, ou obediencia á voz dos seus superiores que lhe exigem os seus serviços; tem em si duas facultades distinctas, uma material de servir, que está presa por um contracto bilateral entre o empregado e a nação, e a outra moral e intima que reside no individuo, e que permanece sempre livre e independente.

Crems que o collega, sem se perder em uma metafisica subtil admittirá que a materia não pode nunca regular a liberdade do espirito. Ora a nação não tem ao seu serviço senão empregados cujos serviços a lei regula. As leis positivas pertence a materia. O pensamento, a expressão do pensamento, o homem cidadão, o homem livre tem n'este paiz o inteiro dominio de si proprio; e um empregado da nação, fora das obrigações do seu cargo, é um cidadão como outro qualquer, livre no pensamento, na palavra e nas acções; dentro da esphera das leis. Não existe um codigo para a nação burocratica e outro para a nação particular. Todos os portuguezes estão sob a égide dos mesmos preceitos legais.

Este é nos povos livres um principio inalteravel sob o ponto de vista do direito.

Concordamos porém que ha uma classe de funcionarios do Estado que não podem estar incluídos n'este direito.

São estes os empregados politicos, que não podem deixar de ser da inteira confiança politica dos governos.

Para estes sim; para estes tem um poder incontrouverso a doutrina do collega. Não pôde nenhum empregado de confiança politica combater o governo que serve sem atraiçoar a dignidade e a honra. Estes sim, a estes cabe o dever de se demittirem antes de combaterem o governo que n'elles confia.

Se o empregado publico tivesse de abdicar dos seus direitos civicos vendendo até a consciencia pela magra remuneração de seus serviços, seria um ente vil.

Trocaria a sua dignidade de homem pela saciabilidade do estomago.

Em quanto o empregado cumpre plena-

mente o dever do seu cargo nada ha que se lhe dizer. Se por um motivo politico ou não politico o empregado falta a esse dever, o governo está no seu direito de o demittir; e procede não como entidade partidária, mas como entidade governativa.

É debaixo d'este principio que temos visto o collega e toda a imprensa das diversas opposições liberaes estigmatizarem os governos que exercem vinganças politicas demittindo funcionários, que não são empregados de confiança.

Podem os despotas da politica argumentar hypocritamente com um principio de conveniencia e de utilidade a bem da ordem.

Mas o principio da utilidade é infinitamente mais vago que o principio do direito. Nem mesmo a utilidade chega a ser um principio, pois, que não é mais do que um resultado relativo.

E, como diz o grande mestre de direito publico Benjamin Constant «querer submeter o direito a utilidade, é querer submeter as regras eternas da arithmetica aos nossos interesses de cada dia.»

O sabio Dumont diz: «Nada ha mais absurdo do que os direitos inalienaveis que são alienados, os direitos imprescriptiveis, que são prescriptos.»

Os direitos do cidadão empregado são independentes da auctoridade que os não pode ferir sem praticar uma usurpação.

Não confunda portanto o collega o direito com a tolerancia, que aquelle prende-se ao dever e esta ao favor, no respeito das garantias de cada cidadão não ha tolerancia ha dever.

Se ser adversario de um governo ou de um systema é um delicto, tanta razão ha para se não consentir a mesa do organimento um legitimista que não quer a Carta, como um constituinte que também a não quer como ella é.

Dirá o collega mas o constituinte quer a dynastia do sr. D. Luiz, o legitimista não.

Ora mais existe delicto no empregado que jura manter a carta Constitucional e a combate, do que no empregado que não deseja no seu foro intimo a dynastia do sr. D. Luiz.

Se aqui ha differença é nos factos. Contra a Carta Constitucional conspiram á luz do dia, na face do proprio governo, abjuram-se em toda a parte sob a tolerancia dos governos e organizam-se forças e revoltas nas associações secretas. Contra a dynastia do sr. D. Luiz, não consta que ninguem conspire senão os republicanos e o governo.

Conspirar é segundo os melhores dictionaristas «unir-se secretamente contra seu soberano e contra as leis.»

Ora unioão-se o partido legitimista á vista de todos, sem secretos manejos, para o exercicio dos seus direitos politicos e para convivencia e estreiteza amigavel de seus membros, está conspirando?

Se o está é tão indirectamente, que o collega apezar da sua grande perspicacia não será capaz de o afirmar de um modo congruente.

Pedir portanto ao governo medidas exorbitantes contra o livre direito que assiste ao empregado publico de ter as suas convicções e de conviver com seus amigos politicos, é propor aos poderes publicos a violação da Constituição do Estado.

Se o governo tal fizesse perderia o direito de ser governo. Um governo deixa de existir desde que deixa de existir a constituição em nome da qual elle tem o poder. Ora uma constituição não existe desde que é violada.

E n'esta hypothese não tem menos razão de ser as violencias do governo; do que as reacções.

São de tão grande trivialidade estas doutrinas, que se não pode de boa fé fugir a ellas.

Os legitimistas empregados do Estado, quando se chegasse o momento de se reputarem incompativeis com os seus cargos, teem em si um elemento inalienavel, que os forçaria a collocarem-se no seu verdadeiro ponto, antes que ninguem tivesse o direito de poder duvidar da sua honra. Exuberantissimas são as provas que o partido liberal tem da lealdade e do cavalheirismo do partido legitimista, para não poder supôr que para triumpharmos careçemos de que os empregados do Estado nossos correligionarios atraiçõem os deveres de homens de honra e de abnegação.

Não apoiamos ninguem que use e abuse da sua posição official. Queremos o empregado zeloso no serviço da sua repartição, e queremos o cidadão independente e respeitado cá fóra. Nem o collega em boa fé pode dizer que em tempo algum defen-

demus abusos de funcionários em qualquer situação em que estejam, e muito mais para fomentarem com as armas da sua posição official movimentos revolucionarios.

Não duvidamos, antes sabemos que o illustrado e digno chefe do partido constituinte é sinceramente affecto á actual dynastia; mas sabemos também que s. ex.^a ou usando ao abusando da sua posição official, conspirou em tempo contra o governo legal, reagiu contra os seus mandatos, o que constituiu um delicto á face do código penal, ainda que nem por este facto nós digamos que s. ex.^a andou menos contentamente com o seu caracter, ou contra o direito que tem todo o cidadão de zelar os interesses do seu paiz, do melhor modo que possa.

Se o collega se referisse aos lentes que nas suas aulas usam e abusam da sua posição official para inocularem no espirito da mocidade o veneno do materialismo e do socialismo, como está acontecendo nas principaes escolas do paiz com escandolo e com o consentimento dos governos, então estaríamos do lado do collega, pedindo aos poderes que evitem essa hedionda e covarde conspiração, que não é somente contra as instituições e a monarchia, que são cosas mutaveis e sujeitas á vontade do povo; mas contra todos os principios de ordem e de vitalidade e independencia nacional, que devem ser venerados por uma sociedade que presa os seus foros.

Escusado é dizermos ao collega que esta allusão não vá ao chefe do partido constituinte, que também pertence á classe escolar; posto que s. ex.^a pelo conhecimento que tem de taes factos, pelo zelo que o caracteriza pelas instituições, e pela sua posição elevada no mundo politico, poderia por honra do professor e do politico, ter feito ouvir a sua voz eloquente em favor d'esta sociedade, que está atravessando um periodo de perigos, que se multiplicam á proporção que se propagam theorias que promettem submergir a.

Eis o que devemos responder ao nosso presado collega do Constituinte, sem comtudo deixarmos de admirar o modo subtil, mas distincto, com que se desenvolve no artigo que citamos.

Com espiritos como o do collega combatte-se com orgulho.

COMPAREMOS E ESCOLHAMOS

O nosso collega do Constituinte está em uma pasmosa máre de infelicidades.

Com o titulo que nos serve de epigrapha publica os nomes de 10 réos que foram condemnados á morte e executados, pelos motivos de rebellião, começada em 16 de maio de 1829 na cidade do Porto.

O collega tira d'esta publicação uma conclusão, que nos serve também; que n'aquelle tempo eram condemnados os que dia e noite tanto pelejavam pela liberdade, e que traziam para a rua a rebellião; e que agora os liberaes concedem que nós, os legitimistas, nos agremiemos para exercer os nossos direitos politicos.

Para o collega não ha n'isto differença alguma.

Se nós viessemos para a rua com uma revellião, quantas vezes nos enforcava a Carta Constitucional e a tolerancia liberal, collega?

Pois se o collega já nos quer enforçar, só por que nós constituimos em partido ao abrigo das leis, o que faria se de mão armada saíssemos a campo contra os poderes constituidos?

O collega publicando a lista dos 10 réos, diz também que foram condemnados por um accordo, isto é, segundo as leis vigentes, que não eram do sr. D. Miguel, mas que vinham já do tempo do príncipado liberal o santificado Marquez de Pombal, que hoje serve de typo aos philosophos da moderna escola.

Então, collega já que quer as comparações e a escolha, dir-nos-ha, por que delictos, e por que tribunales foram julgados os individuos, cujos nomes vão em seguida, e dos que apontamos 10 por cada nome dos que foram condemnados e executados como revoltosos, alcançados com as armas na mão. Conte, collega, e compare.

Pelos 10 enforcados em virtude da lei, 100 assassinados covardemente pelos liberaes sem outro motivo mais que as suas ideas politicas.

1—João Evangelista Machado, de Távira, assassinado e arrastado pelas ruas. 2—Ricardo Antonio Paulo Soares, de Serpa, depois de trucidado, assassinado e roubado.

3—Thiago Pedro Martins, de Serpa, assassinado estando á sua janella. 4—Frei Antonio Palermo, de Alfarrobeira, assassinado em Fexó. 5—José Gil, de Santa Luzia, Beja, assassinado quando ia votar. 6—Antonio de Mello, filho do Coronel de milicias de Vianna, assassinado á vista do Pae, ao qual fizeram responsavel pela morte do filho. 7—Luiz Malheiro, Ponte de Lima, assassinado covardemente dentro da cadeia. 8—O Padre Julio, de Celorico da Beira, assassinado em presença das auctoridades a golpes de punhal por Joaquim d'Almeida.

9—O Capitão-Mór de Penço, assassinado por ordem do governador d'Almeida. 10—Joaquim Teixeira Duarte, assassinado a tiros na cidade do Porto. 11—O Padre José Ribeiro d'Abreu, de Soure, assassinado na praça da mesma Villa, estando presentes as auctoridades. 12—O Marechal Thomaz Antonio da Guarda Cabrera, de Faro, assassinado pela escolta que guardava a cadeia onde se achava preso. 13—O Coronel Sebastião Martins Mestre, de Tavira, assassinado pelo proprio Provêdor; é por este martyrisado a golpes de punhal á vista de todos no meio da rua. 14—O Prior d'Alvor, assassinado no mesmo dia e na mesma prisão em que assassinaram o Marechal Cabrera.—15, 16, 17, 18, 19, 20, 21: sete realistas enterrados vivos na esplanada do Castello de S. Braz da ilha de S. Miguel, deixando-lhes a cabeça fora da terra, e cravando-lhes n'ella as bayonetas até ao punho. 22—Ludovico José da Rosa, Coronel e governador da Praça de Tavira, assassinado em Villa Nova pela escolta que o conduzia prisioneiro, e por ordem superior. 23—O Capitão-Mór d'Alcoutim Sebastião José Teixeira, assassinado na occasião em que era conduzido preso. 24, 25, e 26—Frei Joaquim de Moncarapacho, José Pereira Ramos e José Mourão, de Faro, presos e mettidos em uma embarcação com destino a Lisboa foram assassinados, cortando-lhes as orelhas que eram mostradas ao publico em Tavira. 27—José Valente, negociante de Portimão, achando-se doente de cama foi assassinado, crivado de punhaliadas, por diversos liberaes d'aquella Villa. 28—Manoel José Evora Rosa, de Tavira, assassinado no sítio do Calvario. 29—O Capitão de voluntarios de Lagos assassinado á traição. 30—Francisco de Paula Oliveira Pontes, de Tavira, assassinado quando recolhia para casa. 31—Pedro José Taveira, Capitão de ordenanças, assassinado quando saia de casa de José Coelho de Carvalho. 32—Antonio Luiz, de Alcoutim, assassinado em pleno dia, nas ruas, á vista das auctoridades. 33—O voluntario realista José Mariano, assassinado em sua propria casa. 34—Alvano Antonio Ribeiro de Souza, desembargador coronel de Villa Real, assassinado a 20 de Julho de 1836 pela escolta que o conduzia de Celorico para Trancoso. 35—Florencio Antonio da quinta de Baixo, Pesqueira assassinado por dizer que era realista. 36—José Antonio Serzedinbo, de S. João da Pesqueira, pelo mesmo motivo. 37—Antonio Manoel Salgado, de Extremoz, assassinado quando escoltado ia preso para Lisboa. 38—O professor de grammatica latina de Ançã, assassinado depois de martyrisado. 39—O Capitão Pitta Bezerra, assassinado quando era conduzido do tribunal para a prisão, arrastado pelas ruas, e lançado ao Douro. 40—O Conego João Cardoso Guimarães, assassinado no Porto quando acabava de celebrar o Santo sacrificio da Missa. 41—Joaquim Duarte assassinado na mesma occasião do anterior. 42—Bento Thodiano, de Mesão-frio, assassinado por ordem da auctoridade. 43—O popular Thimotheo, de Mesão-frio, assassinado quando ia preso para Amarante. 44—Joaquim Guedes Boganeira, da Regoa, assassinado depois de atrozes barbaridades. 45—Francisco de Assis Moreira, ajudante da praça de Campo Maior, assassinado pelos soldados liberaes no sítio da Azinhaga das Vinhas. 46 e 47—O Tenente Mathens Padrão e o advogado Francisco Manuel de Carvalho, assassinados pela escolta que os prende. 48—João Carvalho, de S. Vicente da Beira, assassinado em 29 de Julho de 1836. 49—Victorino Antonio Leão, de Castello Branco, assassinado por tres cavalheiros liberaes da sua localidade. 50—Francisco de Paula Espada, assassinado quando ia preso para Portalegre. 51—O celebre Rodo, assassinado depois de estar preso em meio de uma escolta que o crivou de bayonetadas. 52—Manuel Joaquim, de Covellos de Cima, Lamego, assassinado por se dizer que era realista. 53, 54, 55 e 56.—Os quatro realistas assassinados e estrangulados em Serpa, cujos nomes nunca foi possível averiguar, e que cahiram a bayonetadas quando iam para a Cadea de

Moura em 18 d'Agosto de 1836. 57—Joaquim Emigídio Roquete assassinado e despachado, na presença das auctoridades, quando sabia do tribunal. 58—Manoel Joaquim da Mota, de 80 annos de Freixeiro de Basto, assassinado depois de horribes atrocidades, na presença de sua filha, a quem obrigaram a assistir aquelle crime, attentado depois os assassinos liberaes contra o pudor d'aquella desgraçada senhora. 59—Antonio Joaquim Pedro Moreira, corregedor na cidade do Porto, assassinado em 29 de Dezembro de 1836 a tiros e punhaliadas. 60 e 61—Francisco Pinto Moreira e Joaquim Pinto Moreira, o primeiro corregedor de Trancoso, assassinados no mesmo dia 29 de Dezembro pelos Nacionaes de Godim. 62—Francisco Capazorio de Contanhede, assassinado por dizer que era realista. 63—O bacharel Mota, também de Contanhede, assassinado pelo mesmo motivo. — 64, 65 e 66—Antonio Ventura, José d'Abrantes e José de Serra, da Pucariça, perseguidos por diversos liberaes muito conhecidos, e por fim assassinados á foice. 67—Jose de Mello Gouvêa, de Miranda do Corvo, assassinado por pertencer a uma familia realista. 68—O creado do Capitão de Ordenanças de Vouzella, assassinado por engano quando os golpes iam para seu amo. 69—Bento Lampraia de Beja, assassinado quando saia da audiencia, por ter sido voluntario realista, e isto depois da Convenção. 70—O Padre Venancio, de Vizeu, assassinado perto de Abravezes pela escolta que o conduzia. — 71—O Padre João de Mouzellos, de Vizeu, assassinado no momento de ser preso. — 72—O Cardozo de Banhados, Vizeu, assassinado quando saia da casa do General, onde fora levado preso. — 73—José Joaquim Gomici, assassinado pela escolta que o conduzia preso. — 74 e 75—Os dois creados d'este também assassinados pela mesma escolta. — 76—José Alves Xisto, de Caria, assassinado por não querer dar dinheiro a um voluntario da Rainha, que o apontou aos camaradas como capira; e estes lhes tiraram a vida. — 77—Francisco Limitello de Arcusello, assassinado e despachado. — 78—Luiz Antonio da Silva, de Arcusello arrastado e martyrisado pelas ruas, foi em seguida assassinado. 79—José Trigo de Arcusello, depois de lhe tirarem os olhos e as orelhas o assassinaram com 27 tiros. — 80—Francisco Gonçalves, de Arcusello, fusilado por se dizer realista. — 81—O sapateiro de Arcusello, morto quando se achava a trabalhar, por ser realista. 82—O abba de Santa Valha assassinado com mais seis individuos na Calçada de S. Lourenço por uma escolta commandada por um official do 20 Batalhão móvel do Porto. 83—Um caixeiro assassinado pelo mesmo official em Villalardelo. 84—José da Costa, maior de Melicias, e 85—seu irmão Antonio da Costa, assassinado pelo mesmo official na calçada de S. Lourenço. 86—Antonio José Paranhos, de Rio Torto, assassinado por uma escolta de Infantaria n.º 3. 87—O P.º Gonçallo de S. Vicente da Raia, assassinado pelos soldados de cavalaria n.º 6. 88—O Escrivão de Franis, assassinado pelos mesmos soldados. — 89—O boticario de Valle de Telhos assassinado por um Capitão de cavalaria n.º 4 que o pendurou depois de o uma arvore. 90—José Joaquim de Carvalho, capitão de Voluntarios realistas, de Villa Real, crivado de punhaliadas e bayonetadas foi arrastado pelas ruas até expirar e depois despachado e espalhados os membros pela Villa. 91—O Soldado do Batalhão realista n.º 3—acusado de haver uma voz beijado a mão ao sr. D. Miguel, foi assassinado á varada, amarrado ás grades da janella da botica do Convento de S. Domingos, sendo depois de morto espancado pelos soldados do batalhão n.º 4 da rainha. 92—D. Bernardina de Cadaval, do convento de Murça assassinada por ser affecto ao partido realista. 93—Geraldo Antonio dos Santos, escriptor e tabellião de Thomar, assassinado por ser realista. 94—O leigo Bernardo do convento de Salzedas, degolado e lançado a uma cloaca. 95—O padre José Granja, de Evora, assassinado ao sair da casa da auctoridade pelos filhos d'este, por dizerem ser realista. 96—José Coelho, escriptor de Arganil, assassinado por ser realista. 97—O Bacharel José Mendes, o poeta, em Seix-meixe, assassinado e pendurado em uma arvore. 98 e 99—Bernardo de Abreu, de Loureiro, assassinado estando na cama, e em seguida sua Mulher a golpes de punhal. 100—Alipio de Campos, de Ponalva, foi assassinado, indo depois os assassinos exigir do Pae da victima que lhes pagasse o assassinio!!!

Aqui estão pois os 100 promettidos. Podemos citar milhares de factos extrahidos

dos periodicos liberaes d'onde extrahimos estes, como são—o *Diario do Governo*, *Periodico dos Pobres*, *Nacional*, *Ecco*, *Alcance*, *ect. ect.* D'estes jornaes consta que depois da Convenção de Evora Monte praticaram os liberaes mais de quatro mil assassinatos politicos!

Entre estes assassinatos encontramos um que sobre todos melhor exprime a *tolerancia* dos liberaes.

Em Setubal foi assassinado um exposto de tenra idade, por politica! E sabe o *Constituinte* qual o crime politico da innocente creancinha? Havia sido baptisado com o nome de Miguel!!!

Que lhe parece, collega? Este caso basta para dar ao collega em troca do seu artigo: **Ensino á miguelista.**

Agora tambem nós diremos—compare-se e escolha-se.

Mas, collega, um conselho. Perdoe-nos se ousamos dar-lh'o. Não mais recordemos os dias tristes do passado. Erros todos os par, tidos tem tido. A actualidade não está para fazermos reabrir feridas já cicatrizadas. Por mais que o collega se esfalte, não poderá nunca fazer crer a ninguem que o partido legitimista de hoje queira volver para uma epoca que já váe longe e que não pode voltar. É tempo perdido, collega. A cima das suas comparações está o bom senso publico, que repudia as falsas intenções que á força nos querem attribuir. Não é digno o campo das calumnias e da má fé.

NOTICIAS DE FRANÇA

Houve no dia 8 um grande banquete legitimista em Camargo, perto de Arlés, presidido pelo sr. Marquez de Foresta.

O grande orador o sr. Conde de Maa pronunciou um notavel discurso, que produziu na numerosissima assemblea grande sensação. Alem d'este discurso verdadeiramente notavel, houve outros que foram tambem muito applaudidos. Ali concorreu grande numero de pessoas notaveis do partido legitimista, das diversas classes e posições sociaes. A imprensa legitimista tambem se achava representada.

Foi dita uma missa ao ar livre, sendo celebrante o reverendo padre Sambue.

Os assistentes eram 3:000. Á imitação do que aconteceu em Montauban, tambem sobre a casa da perfeitura appareceu ao amanhecer fluctuante a bandeira branca *flor-de-lisarda*, estandarte da legitimidade. No momento em que os agentes da auctoridade foram ali tirar aquella bandeira, o grande concurso de povo que ali se rennira pela curiosidade e novidade do facto rompeu em vivas á legitimidade e á França. Em Lyon tambem houve n'aquelle dia em honra do sr. Conde de Chambord uma missa e um banquete. A missa assistiram mais de 5:000 pessoas. O banquete foi de dois mil e quinhentos talheres. O notavel e energico deputado legitimista Mr. Baudray d'Asson pronunciou um notabilissimo discurso, que foi calorosamente victoriado.

Em Tolosa houve identicas festas. Foi de mais de 6:000 pessoas a concorrência á missa. Ao banquete havia dois mil convivas. Por toda a parte flutuava a bandeira branca com o maior desassombro. Houve muitos e acalorados discursos. O entusiasmo tocou as raias do delirio. As aclamações ao rei eram ruidosas por todas as ruas da cidade. Nas esquinas havia fixados impressos allusivos ao festego d'aquelle dia. A auctoridade da republica era mulla deante da expansão universal do espirito do povo d'aquelle importante cidade.

As perseguições do governo da republica contra o ensino catholico váe produzindo os seus naturaes resultados.

Duzentas creanças acabam de ser enviadas de Pariz para Londres, afim de receberem ali a educação catholica no collegio de jesuitas de Canterbury.

Nas ruas do Reime appareceram ha dias affixados grande numero de proclamações socialistas nas quaes havia as maiores injurias e ameaças aos *ladrões*. Os ladrões são os ricos, os burguezes e os negociantes, no espirito socialista.

COMMUNICADO

Snr. redactor.

Rogo a v. o favor de publicar no proximo numero do seu excellent journal a

seguinte carta, que n'esta data remetto á redacção do *Amigo do Povo*.

Braga 20 de Outubro de 1882.

Domingos Moreira Guimarães.

Srns. Redactores do *Amigo do Povo*.

Em quanto que um correspondente qualquer escrevia para um jornal do Porto, apresentando-me como auctor de umas correspondencias d'aqui derigidas para um outro jornal d'aquelle cidade, entendi não dever desmentido, já por ser anonymo, já por ser indigitado como auctor de taes escriptos um pobre diabo, que, segundo dizem, anda na classe dos mendigos engravatados, e procurou aquelle meio para ver se o soccorrem; hoje, porem, que o *Amigo do Povo* faz seu tudo quanto aquelle disse, e não querendo eu, porque tambem penso como o *Amigo do Povo*, *luctar com anonymos, que são covardes no ataque e como taes calumniadores canalhas até ao amago*, empraso a redacção do *Amigo do Povo*, hoje para mim a unica responsavel, para declarar com um nome limpo e honrado se responde para todos os effeitos pelo que a meu respeito deixou dicto no n.º 581 do seu jornal. Braga 20 de outubro de 1882.

Domingos Moreira Guimarães.

NOTICIARIO

Desculpa.—Pela muita abundancia de materia, não nos foi possivel no presentê n.º dar publicidade aos artigos dos nossos estimaveis collaboradores de fóra da localidade, bem como á correspondencia de Villa Verde; do que pedimos desculpa e esperamos ser relevados d'esta falta.

O Pimpolho.—Eil-o outra vez conosco. Outra vez uma dose de baboseiras chulas, que se tem espirito, é... espirito de vinho.

O pobre homem diz que está a rir. Ora ha um adagio muito velho, que toda a gente conhece: «quem se ri sem vêr de quê, é tolo.»

Nós, que não temos tempo para consumir em aturar nescios, e de mais a mais nescios de casca muito grossa, varremol-o de casa e fechamos-lhe a porta, como quem varre um pouco de lixo.

Acabou-se portanto o nosso divertimento com as imbecilidades do Pimpolho. Póde dizer o que quizer, que nós não lhe daremos mais o gosto de o escutar, e menos ainda de lhe responder.

Zés-fideles.—A sciencia moderna tem produzido d'estas *borras*, que por ahi apparecem em grupos ao canto de qualquer rua ou becco, exalando um cheiro nauseabundo, pelo estado de podridão e relaxamento em que se acham, encommodando assim os transeuntes.

Mas, dizem-se os *taes borras*—rapazes da epoca—isto é, *esperançosos mancebos e futuros esteios da patria*, para a demolirem ou incendiarem. Já se vê.

Ora estes miseros, que não passam de um lixo estragado, e que nem para adubar pantano serve, ainda havemos de vêr ós *taes fideles* a dar tinta e a untar o prêlo da nossa typographia, se antes d'isso a justiça lhes não dêr passaporte franco.

Não publicamos aqui os seus nomes, para não envergonhar seus paes e tios senão?..... a policia cumprirá o seu dever, fazendo consumir semelhantes *borras* de graixa negra no candieiro ensurrascado do *Viriato pimpolho*.

Conversão.—Acaba de converter-se ao catholicismo uma interessante joven hebraica, filha do grande banqueiro Rothschild, que reside em Francfort.

Foi o cardeal arcebispo de Pariz quem administrou por suas proprias mãos á neophita os Santos Sacramentos da Confirmação e da Eucharistia.

Por esta occasião o cardeal dirigio aos circunstantes um sentido discurso, que foi escutado com a mais intima reverencia.

A formosa filha de Rothschild váe receber do Céu o premio da sua conversão. O principe de Wagan, que assistio áquella cerimonia váe ser esposo da que foi a judia Rothschild.

Exames synodaes.—Na sexta feira e sabbado da semana finda fizeram exames synodaes perante S. Ex.ª Revm.ª o Sr. Accbispo Primaz, e sendo examinadores os Exm.ªs Srns. conego Martins, Vigario Geral e Mons. Rebello de Menezes, os reverendos Srns. Francisco Luiz Ferreira Montalvão, apresentado na freguezia de S. Martinho de Travassos; João Rodrigues de Sá e Abreu, apresentado na freguezia de

S. Thiago da Cruz; Luiz Antonio Machado e Cunha, apresentado na freguezia de S. Vicente d'Ermello; e Francisco José Freire de Vasconcellos, apresentado na freguezia de St.ª Maria de Valle Passos, em cujos exames ficaram todos approvados.

Estatua do Coração de Jesus.—O sr. João Evangelista Vieira, filho do sr. Domingos Vieira, escultor o mais abalizado desta cidade, acaba de concluir uma estatua, em tamanho natural, do Coração de Jesus.

É admiravel o talento artistico deste jovem escultor!

A estatua, que acaba de concluir, é um primor d'arte, não só pela correção e belleza das formas, mas ainda pela naturalidade dos vestidos, e tão natural é, que a gente se esquece que é de madeira e chega a persuadir-se que a tunica e a capa são d'estofo.

Este talentoso artista soube desprender-se dos modelos vulgarissimos dos seus antecessores, para se elevar nos vãos da sua imaginação, fertil, e fecunda, ás alturas da arte.

Repetimos o que por outra occasião dissemos: é penna que não se aproveite este talento, que poderia dar honra á nossa terra, mandando-o estudar no estrangeiro.

A pintura da fallada estatua está quasi concluida; honra sobre modo o habilitoso pintor o sr. Vicente do campo da Senhora a Branca.

Damos os nossos parabens aos habitantes da Villa de Manteigas, para onde váe ser enviada a dita imagem.

No domingo proximo, 22 do corrente estará exposta na Igreja dos Terceiros, aonde se poderá verificar que não exageramos cousa alguma.

Com vista á Ex.ª Camara.—O carro da limpeza da cidade traz um distico que diz o seguinte—Limpeza municipal—Ora pelo que se vê o original d'aquelle distico não passou pela revisão camararia, por pertencer á mesma familia; pois do contrario era digno de se lhe applicar a multa, ou pelo menos meia dusia de palmatoadas, porque o tal borrador trocou o u por o, e o e por i.

Mas temos fallado,—como pertence á familia da camara—ficará aliviado por esta vez.

Fallecimento.—Falleceu no dia 19 do corrente no Hospital de S. Marcos d'esta cidade, o Carreção Thiago Fiuza, que completou em 25 de Agosto proximo passado 92 annos de idade.

Foi um homem rarissimo deste seculo, sendo, desde o seu nascimento, perseguido pelo infortunio. Acha-se a sua vida escripta para breve se imprimir. É das mais interessantes que ha n'este genero.

Pede-se um *Paternastre* pela alma do finado.

Tentativa de assassinios.—No sitio da Estrada Nova, freguezia de Urgezes, proximo de Guimarães, foram capturados pela policia civil tres gallegos dos que trabalham na linha ferrea d'aquelle cidade, em virtude de invadir a casa do sr. Antonio Joaquim Rebello, negociante no referido sitio, e de facas e revolvers em punho, tentar contra a vida do sr. Domingos Gomes Guimarães o outro individuo que se achava em companhia d'aquelle cavalheiro, e isto pelo simples facto de o sr. Domingos Gomes não acceder ao convite feito por um dos desordeiros para jogar o monte.

Morte horrivel.—Dizem de Agueda que, no domingo á noite, quando a sr.ª Maria das Dores acabava de retirar do fogo uma panela com papas a ferver, estas, porque o fundo da vasilha se despegasse, cahiram sobre a cabeça de uma creança de 2 annos (filha da referida senhora), fallecendo algumas horas depois.

Collegio de sant'Anna.—Este florescente collegio, estabelecido no campo de Sant'Anna n.º 19, dirigido por D. Amelia Amado, é um dos que mais se recomenda n'esta cidade, pela sua boa collocação, e eximio pessoal de professoras, para a completa educação de meninas.

Recommendamolo a todos os chefes de familia, certos do que bemdirão o nosso sincero reclame.

ANNUNCIOS

Arrematação

Pelo juizo de direito da comarca de Braga, e cartorio do escrivão abaixo assi-

gnado, no dia 22 do corrente, pelas dez horas da manhã, á porta do tribunal judicial, sito no largo de Santo Agostinho d'esta cidade, tem de proceder-se á venda em hasta publica, o seguinte: Uma velha meia commoda de cerigeira, no valor de mil e dozentos reis. Dois velhos canapés de cerigeira, no valor de dous mil e quatro centos reis. Um oratorio contendo diversos Santos, no valor de treze mil e quinhentos reis. Quatro cadeiras de cerigeira, no valor de mil e dozentos reis. O usufructo de uma morada de casas de um andar com seu pequeno quintal, na rua de S. Victor, com o numero policial de setenta e tres e setenta e tres A, de praso a Manoel José Velloso, com o fóro annual de mil reis e laudemio da quarentena, avaliado o usufructo em quatro centos setenta e sete mil sete centos e cincoenta reis, tudo penhorado a João Baptista Pereira, da dita rua, na execução que lhe promove Manoel José de Abren, d'esta dita cidade, para cujo caso se passaram editaes e por elles citados os credores incertos, para os fins designados nas leis novissimas em vigor. Braga 9 de Outubro de 1882.

O Escrivão

Antonio José Gonçalves.

Veifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Adriano Carneiro de Sampaio.

(79)

CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA IMMACULADA CONCEIÇÃO DO MONTE SAMEIRO

A Meza d'esta Confraria convida por este meio, a todos os irmãos da mesma Confraria a concorrerem a uma assemblea, que se effectuará na sala da Meza de Nossa Senhora do Carmo, obtida qor favor, pelas 10 horas da manhã de domingo (29 do corrente), afim de se tratar da approvação da edificação d'um novo templo, cujas plantas, baixa e alta, se acharão alli patentes.

Braga, 20 de outubro de 1882.

O SECRETARIO

Joaquim Leal

(81)

VIDA HISTORICA

DO CARREJÃO

THIAGO FIUZA

DA CIDADE DE BRAGA

POR

EVARISTO ALBINO DE BARROS

Acha-se em assignatura e brevemente em via de publicação este estimavel livro, sendo recommendavel pelos muitos e curiosos successos, que tiveram lugar desde 1787 até 1867.

Preço por assignatura 300 rs.

Avulso 360 rs.

Assigna-se na Typographia Lealdade—Rua de Jano n.º 1, e no estabelecimento de José Ferreira de Carvalho, Rua do Souto n.º 48—Braga.

ATTENÇÃO

NARCISO RAMOS DE BARROS PEREIRA

RUA DE S. VICENTE N.º 67, BRAGA

Receben directamente do Rio Grande do Sul, uma grande porção de carne seca de superior qualidade, a qual vende por 360 reis o killo; assim como herba Matte que vende por igual preço e farinha Saroy.

(80)

Typ. Lealdade—Rua de Jano n.º 4